

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Perante o agravamento da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença do COVID-19 no nosso País, que naturalmente já tem, também, repercussões nas áreas da justiça – veja-se o recente caso de dois magistrados do Ministério Público do Tribunal da Amadora infetados pelo novo coronavírus e que terão contactado com um elevado número de pessoas nesse Tribunal, o que pode ter conduzido a um surto de infeções cuja dimensão ainda se ignora – adensa-se a preocupação de saber se os tribunais e os demais serviços da justiça se encontram efetivamente preparados para responder a este evoluir das circunstâncias de modo a garantir as devidas condições de segurança e a evitar graves riscos para a saúde pública.

Nesse sentido, torna-se imperioso indagar a Senhora Ministra da Justiça no sentido de saber se os planos de contingência traçado para os tribunais e para os demais serviços da justiça, desde os serviços prisionais aos serviços de registo e do notariado, têm vindo a ser revistos e ajustados a este novo contexto.

É fundamental que seja garantida uma adequação dos planos de contingência gizados às novas circunstâncias que atualmente se vivem, não só para tranquilizar os cidadãos que se deslocam a esses serviços, incluindo os respetivos trabalhadores, mas também e sobretudo para prevenir contaminações que possam desembocar em surtos que ponham em risco a saúde pública.

A situação atual é deveras preocupante e urge salvaguardar quem trabalha e quem se desloca aos tribunais e aos demais serviços da justiça, garantindo-lhes todas as condições de segurança.

Por outro lado, há que ser assegurado que os serviços, a pretexto da COVID-19, não fiquem paralisados e temos notícia, infelizmente, que é isso que está a suceder nalguns casos, nomeadamente em conservatórias do registo, em que a falta de atendimento telefónico para o agendamento de atos chega a ser aflitiva. Há cidadãos que telefonam à porta desses serviços para conseguirem uma marcação e não há quem lhes atenda o telefone, apesar de verem

funcionários dentro do serviço.

Acresce que os cidadãos que recorrem ao agendamento online ou telefónico para atos de registo, nomeadamente para a renovação do cartão de cidadão, queixam-se do enorme tempo que medeia entre a data do pedido e a data do agendamento, que chega a demorar meses.

Em face do exposto, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD abaixo assinados apresentam à Ministra da Justiça as seguintes perguntas:

1 – Pode a Senhora da Ministra da Justiça garantir que planos de contingência aplicáveis aos tribunais e aos demais serviços da justiça estão a ser revistos e ajustados em face do agravamento da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença do COVID-19?

2 – Que medidas extraordinárias e urgentes estão a ser, neste momento, preparadas para poder responder a uma eventual situação de surto de casos positivos de COVID-19 nos tribunais e nos demais serviços da justiça? Está a ser equacionado o encerramento de tribunais ou há outras soluções que garantam a segurança sanitária dos cidadãos?

3 – Que resposta é que o Governo está a dar perante a paralisação de alguns serviços na área da justiça, em especial na área dos registos e do notariado, de modo a que os cidadãos possam ver os seus assuntos atempadamente resolvidos?

Palácio de São Bento, 24 de setembro de 2020

Deputado(a)s

CARLOS PEIXOTO(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

LUÍS MARQUES GUEDES(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)

LINA LOPES(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)

ANDRÉ NEVES(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

Deputado(a)s

DUARTE MARQUES(PSD)

ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)